



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2025– 2028

Gabinete do Vereador Marcilo Coelho Milhomem

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

INDICAÇÃO N.º 020/2025



Envia Indicação ao Exmo. Sr. Marcos Vinicius, Prefeito Municipal de São João do Paraíso – MA

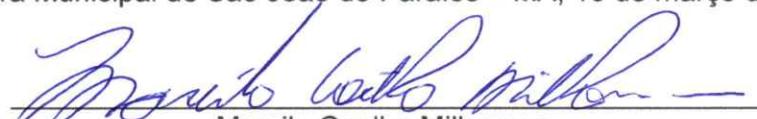
O Vereador que a presente subscreve, requer do Poder Público, a seguinte
INDICAÇÃO;

Que seja construída uma espaço destinado exclusivamente ao tráfego de pedestres, sem interferência de veículos motorizados, também conhecida como Ciclo Vias, Zona de Pedestres ou Calçadão, devidamente projetadas visando a segurança e conforto, destinadas a atividades ao ar livre, que incentive caminhadas, Na Avenida São Sebastião no Setor Castro.

- A referida área deverá ter sinalização adequada, incluindo placas indicativas e faixas demarcadas no solo, com separação física entre a ciclovia e o tráfego de veículos motorizados, de modo que garantam a segurança de seus usuários.

Certo do pronto atendimento, sirvo-me do espaço para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de São João do Paraíso – MA, 10 de março de 2025


Marcilo Coelho Milhomem
Vereador